

7.6. Os candidatos que já foram contratados por meio da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.7. O candidato aprovado para o tema 02 será contratado somente a partir de julho de 2018.

7.8. O candidato aprovado para o tema 03 será contratado somente a partir de agosto de 2018.

8. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

8.1. Desenvolver atividades curriculares de ensino, conforme estabelecido no contrato, para os Cursos de Graduação.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1. A remuneração do contratado será de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação), conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Orientação Normativa/SRH/MP Nº 5/2009. Os contratados exercerão a docência na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, percebendo salário inicial de acordo com a tabela salarial vigente a partir de 1º de agosto de 2017, conforme a seguir:

Quadro 03

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	TITULAÇÃO	VENCIMENTO	RT	TOTAL
A	Adjunto A	1	40h	Doutor	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,14
A	Assistente A	1	40h	Mestre	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05
A	Auxiliar	1	40h	Especialista	R\$ 3.121,76	R\$ 430,32	R\$ 3.552,08
A	Auxiliar	1	40h	Aperfeiçoado	R\$ 3.121,76	R\$ 202,55	R\$ 3.324,31
A	Auxiliar	1	40h	-	R\$ 3.121,76	-	R\$ 3.121,76

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. As referências bibliográficas serão informadas na unidade proponente do PSS no ato da inscrição.

10.2. O resultado final do PSS será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 9 DE MAIO DE 2018

A Diretora da Divisão de Contratos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa POLYPRINT INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ N. 03.747.149/0001-27, por se encontrar em local incerto e não sabido e assim não ter tomado ciência da Decisão Administrativa de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 23085.000960/2016-58, referente ao descumprimento do Pregão Eletrônico nº 5/2015, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, apresentar recurso, sob pena de continuidade do processo, independente da apresentação de defesa.

LEILYANNE DOS SANTOS DIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 94/2017

O Pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 94/2017, cujos preços registrados estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI; REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI; BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA; MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA; NATIVA LAB

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 70, DE 10 DE MAIO DE 2018 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de Engenharia / Planejamento e Controle da Produção, Engenharia da Qualidade, Controle da Qualidade de Produtos e Processos e disciplinas correlatas, Campus do Mucuri, Teófilo Otoni, objeto do Edital nº 031/2018.

Nome	Média Final
Lidiane Nogueira da Silva	7,9

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

EDITAL Nº 71 DE 10 DE MAIO DE 2018 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de Letras/Literatura e Educação do Campo, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 031/2018.

Nome	Média Final
Geison de Almeida Bezerra da Silva	9,1
Cristina Arena Forli	8,7
Cláudia Fernanda Freitas Maia	8,5

10.3. A aprovação no PSS assegura ao candidato a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do PSS.

10.4. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

10.5. A lotação dos Professores deverá ser feita na Unidade para onde prestou o Processo Seletivo.

10.6. Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas atualmente existentes no Edital, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste Edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

10.7. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U.

10.8. O processo Seletivo seguirá as orientações da Resolução 4.198/2011 do CONSEPE/UFPA.

10.9. Este Edital estará disponível na página Eletrônica <http://concurso.unifesspa.edu.br> e www.unifesspa.edu.br.

10.10. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

10.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o PSS não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Colegiado da Unidade proponente do PSS.

*O Edital Completo estará disponível nas páginas eletrônicas: www.unifesspa.edu.br e www.concurso.unifesspa.edu.br.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Onerosa de nº 043/2014 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a empresa Tenda do Café Ltda. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 29/05/2018 a 29/05/2019, com reajuste de preços, de acordo com a variação do IGP-M/FGV de 1,89%. PROCESSO: 23117.000535/2014-82 - Carta Convite nº 002/2014 DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018. ASSINA: Pela Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Junior e pela Concessionária Tenda do Café Ltda, o Sr. Germano Marques Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 154043

Número do Contrato: 46/2015. Nº Processo: 23117004108201554. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CNPJ Contratado: 04469835000146. Contratado: TELECO ENGENHARIA LTDA - Objeto: Retificar o rateio dos valores atribuídos à UFU - Universidade Federal de Uberlândia e a FAU - Fundação de Apoio Universitário, conforme inicialmente previsto na Cláusula Sexta do contrato original. Desta forma será subtraído da FAU e acrescentado à parcela da UFU o valor de R\$ 172.320,96, sem alterar o valor global do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/04/2018.

(SICON - 10/05/2018) 154043-15260-2018NE800048

Janderson Silva Santos	8,2
Emanuelle Patente Santos	7,3

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

EDITAL Nº 72 DE 10 DE MAIO DE 2018 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de Imunologia e Biologia Molecular, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 040/2018.

Nome	Média Final
Michaëlle Geralda dos Santos	7,52

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

EDITAL Nº 73 DE 10 DE MAIO DE 2018 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de Teoria e Metodologia da História e Humanidades, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 040/2018.

Nome	Média Final
André da Silva Ramos	9,7
Gabriel Abílio de Lima Oliveira	8,5

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES